



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 93

INTERESSADO: Ver. Pedro Luiz Correa

REQUERIMENTO N.º

17/93

PROTOCOLADO SOB O Nº 96/93

ASSUNTO:

Solicitação.

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do Mês de Janeiro

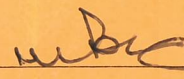
do ano de mil novecentos e

noventa e noventa e tres, autuo, nos termos da lei, a petição de fls.

001

e mais

documentos que se seguem.


Protocolista



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

96 01 17

Nº 004/93

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 96/93

Em 14 de 01 de 19 93

W. S.
Protocolista

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

REQUERIMENTO N.º

17/93

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais requer a V. Exa., seja determinado o **Arquivamento** do Processo Nº1982/92 de 01/09/92, em virtude da existência de outro congênere.

Na expectativa do acolhimento, aproveito o ensejo para renovar os sinceros votos de real estima e consideração.

Vitória, ES, 08 de Janeiro de 1993.

Pedro Luiz Correa
Pedro Luiz Correa
Vereador

Câmara Municipal de Vitória
Processo 96 01 17



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1489/92

Em 01 de 09 de 1992

mds
Protocolista

Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

EMENTA: Denomina de MARCO AURELIO FARDIN CHAVES
a atual rua projetada em frente a fábr_ica de Manilhas de Maruípe.

A Câmara Municipal de Vitória, com fundamento no Art. 64-IX
da Lei Orgânica, decreta:

Art. 1º - Fica denominada de MARCO AURELIO FARDIN CHAVES,
a rua localizada aos fundos da Escola de 1º e 2º Graus "Aflordízio Carvalho
da Silva""(Antigo Polivalente de Maruípe), em frente a Fábrica de Manilhas em
Maruípe, consoante o croquis em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica_ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 1992.

Pedro Luiz Corrêa
Pedro Luiz Corrêa - Vereador



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C		
Pr		
96	03	<i>[Signature]</i>

Nº _____

J U S T I F I C A T I V A

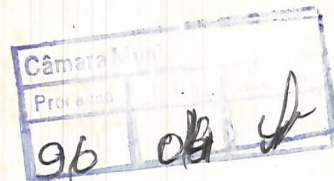
Justifica-se a presente proposição, tendo em vista tratar-se de em reclamo da Comunidade, expresso no abaixo assinado anexo bem assim por se tratar de um jovem de apenas 11 (onze) anos, filho de família tradicional que muito tem trabalhado pela Comunidade.

Por tais motivos, espera-se que a proposição receba a aprovação unanime desta Casa de Leis.

Sala das Sessões em, 01 de setembro de 1992.

Pedro Luiz Corrêa - Vereador

Vitória , 26 de Agosto de 1992



EXCELENTÍSSIMO SENHOR:

PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA

D.D. Dr. VICTOR BUAIZ

Nós, abaixo assinado, moradores de uma rua localizada atrás da Escola de 1ª e 2ª Graus "Aflordízio Carvalho da Silva (Antigo Polivalente de Maruipé) em frente a Fábrica de Manilha em Maruipé, cujo nome ainda não possui, o que nos dificulta o enderço, principalmente no que se refere as correspondências, mui respeitosamente requeremos que seja indicado o nome de MARCO AURÉLIO FARDIN CHAVES, nascido e falecido neste mesmo local no dia 28 de Abril de 1990 filho de Honório Mori Chaves e Luzia Fardin Chaves funcionários Públicos Estaduais, antigos moradores e batalhadores do mesmo local. Outrossim esclarecemos que o referido nasceu no dia 06 de Fevereiro de 1979.

1. Carmen Louisa Machado Baptista
2. Lélia Maria de Oliveira Raynaud
3. Jean Louisa de Freitas Bonato
4. Claudelúcia B. de Silva
5. Edna Fátima Kaba
6. Evelyn Pires Coutinho
7. Lucio R. R. R.
8. J. C. Ferreira
9. Sr. Elisa Maria de Souza
10. M. L. S. S.
11. J. M. S. S.
12. Maria de Fátima de Jesus
13. Yida Abreu Gionatti
14. Sebastião Gomes Batista

17 - Milhoagos

96 08 8

17 - Dilceia Almeida

18 - ~~Maria Joia~~ Maria

19 - Maria Rosa Rocha

20 - Elide Pimentel Miranda

21 - Mariana Feb Bots

22 - Lenzia Jardim Chaves

23 - Honório Mor. Chaves

4 - YOLANDA MORI CHAVES

5 - Michel Jardim Chaves

6 - Reni Luperficios Aymoré

7 - Maria Torga
8 - Maria Jovina de Lameiro Rocha

9 - ~~unpublished~~

10 - Lenza A. Santos

Erasmus Alves do Silveira

11 - Paulo José Pimenta

12 - ERMILDO ANES PEISINO

13 - Luís Gonzaga Martins Cruz

14 - Paulo Francisco Quimif

15 - Marcos Antônio Quimif

16 - ~~unpublished~~

17 - Telma Batista Silva

18 - Nilda do Santo Padua

19 - Kornelia

20 - Sandra Santos Barbosa

21 - Maria Thureza Xavier dos Santos

22 - Maria de Lourdes B.

(None Solicited)

(ANTIGO POLIVALENTE)

AT-0301210

~~E. de 10 à 20 GRAUS~~

CUBENS BLET

RUA BENAN CARNEIRO

A V. E 116

100 100

5	5
---	---

100 100

100 100

COPIES OF REPORTS:
FEDERAL - LABORATORY TECHNOLOGICAL & CHEMICAL
FOR PURPOSES OF ANALYSIS FOR DRUGS AND SUBSTANCES
600-11000 7-12-1968

REF FIRMETRD 205 TIRHEMS

DECLARATION OF MORTGAGE TO SECURE
 PAYMENT OF VILLA OF ELEGANT - WEST YORK.

Câmara

1



JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO — COMARCA DA CAPITAL
OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Quarta Zona da Freguesia do Engenho Velho, da Cidade do Rio de Janeiro
Rua dos Araujos, 28 - Tijuca - Tels.: 228-3464 e 248-8965

NEWTON FERREIRA CALDAS

OFICIAL E TABELIÃO

FLÁVIO A. C. DE MORAES

OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que às fls. 053v., do livro 542, sob o n.º 95.979, de registro de óbitos consta o de **MARCO AURÉLIO FARDIN CHAVES** .-.-.-.-.-

falecido em vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa .-

....., às vinte horas e trinta minutos, no Hos-
pital Municipal Souza Aguiar

do sexo masculino, de cor, filho(a) de Honorio Mori Chaves e de Luzia Fardin Chaves

Idade **onze anos** .-.-.-.-, profissão **estudante** .-.-.-.-

estado civil solteiro .-.-.-

Residência: rua Engenheiro Rubens Bly, 5 - Marquize .-.-. .

Naturalidade: de Vitoria - Estado do Espirito Santo .-.-.-

Causa mortis: parada cardio respiratória, septicemia, peritonite .-. .-

Médico atestante: Dr.(a) Alberto Isaac Freitas .-.-. .

Local do Sepultamento: Cemitério Jardim da Paz - Serra - Est. Espírito Santo .-. .

Declarante: Paulo Américo Coutinho .-.-.-. .

Termo lavrado em: 28 de abril de 1990 .-.-.-.-

Observações: . - . - . - . -

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1990

WILSON DIZZO VALENTIM

Tên: Đd. Đm. Lê Văn

NY 100-12100

IPERJ - 00/0181

COTA
TABELA N.º II
ATO, N.º 2

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

45. Rogério Bunchu Rosa
46. Luiz Claudio O Mattos
47. Paulo Santos Vieira
48. Edgar Pontes Cordeiro
49. Marcel Fordan Chaves
50. OLINDA SOARES
51. Amália Guidi
52. Lindaura C. ~~Costa~~
53. ~~Jenifer~~ Vitor da Rocha Ribeiro
54. Zenilda Balboza
55. Leonilda Liberdade de Almeida
56. Alessandra Delagari
57. ~~Barb~~
58. Andreia C.A. Bessels
59. Elzeth Ives Garcia Loureiro
60. Valdir Antonio Cavalho
61. Sônia Maria Costa Saporito
62. Maria Rita



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
96	09	

Sr. Presidente,

Em atendimento ao requerimento inicial, faço juntar o aludido processo que se pretende arquivar.

Necessário se faz, porém, observar o inciso VIII do art. 173 do R.I. pois a presente proposição se encontra com parecer favorável da Comissão de Justiça.

Em, 17/02/93

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

Aprovado por _____ Votos
A Secretaria para providenciar.
S.M.O. 17/02/93

Presidente da Câmara

Ab DINA

Providenciar conforme solicitação do
autor do Projeto de Lei nº 162/92

Em 18.02.92

Sr. Superintendente:

nesta data desapeusei e arqueei o processo
nº. 1982/92, cumprindo determinação de V.ª S.ª.

Em 19/02/92

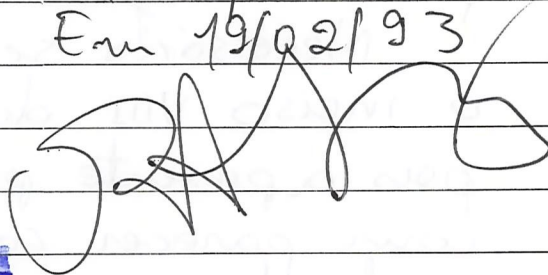
Antônio

Pro D. M. A.

Senhora Diretora:

Uma vez atendida a solicitação do
senhor Vereador, opinamos pelo
Arquivamento do presente.

Em 19/02/93



ARQUIVE - SE

EM 24/02/10/93

Whitaker